

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Retificar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Artigo 17 da Resolução CONSEPE nº 49/2017, que alterou o Programa Institucional de Bolsas de Extensão na UESC PROBEX/UESC, para a forma que indica:

➤ **Art. 17 – A bolsa terá a duração máxima de 12 meses.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de junho de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)